

P. A. em 23 de Fev. de 1821.

37  
0234

A Com.<sup>ão</sup> de Estatística julga necessário que  
se dê Ordem a Regencia para remetter as Cortes  
os Mapas topograficos, e de populaçã das Pro-  
vincias do Reino, e todos os demais trabalhos estatís-  
ticos e de divisaõ de territorio, q' se achão nas  
Secretarias do Estado. Sala das Cortes  
23 de Fevereiro de 1821.

Jose Joaquim Rodrigues de Basto